



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2292/2010

**“ALTERA ANEXO I DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO  
PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IÚNA – ES - LEI  
MUNICIPAL N.º 1.873/2003”**

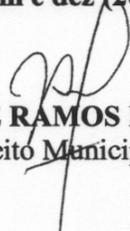
**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do  
Espírito Santo, faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:**

**Art. 1º** Fica alterado o anexo I do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação do Município de Iúna – ES (Lei Municipal n.º 1.873/03), alterado pela Lei Municipal n.º 2.043/06, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
<b>Professor</b>	
Professor “A”	153
Professor “B”	73
<b>Técnico Pedagógico “P” *</b>	
Supervisor Escolar	17
Orientador Educacional	13
Inspetor Escolar	02
<b>Administração Auxiliar</b>	
Secretário Escolar	01
Auxiliar de Secretaria Escolar	02
Auxiliar de Biblioteca	01

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias  
do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (26/02/2010).**

  
**JOSÉ RAMOS FURTADO**  
Prefeito Municipal de Iúna